



Prefeitura de Registro

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1061 – Email: lucas.ferraz@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi encerrado o prazo de recebimento dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços do Processo nº 023/2021 – **Tomada de Preços nº 004/2021** – que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de obras de Infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e obras complementares em ruas nos Bairros Vila Nova Ribeira e Jardim São Nicolau, na cidade de Registro/SP, a ser pago através do Termo de Convênio nº 100124/2020, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, por meio de sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.** A Comissão foi convocada através do despacho 21 do Processo 1Doc nº 106/2021, sendo composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2021 de 04/01/2021, e a Equipe Técnica: **DENIS GUIMARÃES DE ALMEIDA** e **LIVIA MARIA ALVES CUNHA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 003/2021 de 04/01/2021 e nº 023/2021 de 17/02/2021. Os processos da Prefeitura Municipal de Registro passaram a ser eletrônicos, conforme regulamenta o Decreto Municipal nº 2.943/2020, inclusive quanto à utilização de certificados digitais, possibilitando o uso de assinaturas eletrônicas no âmbito da Administração Municipal, conforme Decreto Municipal nº 2.942/2020. Houve protocolo dos envelopes por uma empresa, sendo ela: **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 61.106.159/0001-80 (protocolo nº 0082/2021, de 10/03/2021, às 08:58)**. Após recebimento, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas, conforme despacho 24 do Processo 1Doc. Em continuidade, foi realizada a abertura do Envelope nº 01 – Habilitação, sendo seu conteúdo inserido no sistema 1Doc no despacho 25 e disponibilizado para conhecimento e assinatura da Comissão, incluindo a Equipe Técnica, que se manifestou no despacho 27 quanto ao atendimento dos requisitos do Edital. Foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet (despacho 26) e após comprovação do atendimento aos demais requisitos de habilitação (conforme despacho 28) e requisitos técnicos, esta Comissão Permanente de Licitação, com base também na análise técnica decide **HABILITAR** a empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Senhor Presidente consultou o representante da empresa sobre o interesse em interpor recurso por meio do Ofício 1Doc nº 461/2021, tendo ele manifestado desinteresse no prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme declaração encaminhada via e-mail e anexa ao ofício que se encontra vinculado ao processo. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o item **7.10** do Edital, decide proceder à segunda fase, dando início à abertura



Prefeitura de **Registro**

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1061 – Email: lucas.ferraz@registro.sp.gov.br

do Envelope nº 02 – Proposta de Preços da empresa **HABILITADA**, sendo seu conteúdo inserido no sistema 1Doc (despacho 30) e disponibilizado para conhecimento e assinatura da Comissão, incluindo a Equipe Técnica, que se manifestou no despacho 31 quanto ao atendimento dos requisitos do Edital. Sendo assim, após análise técnica da proposta, esta Comissão Permanente de Licitações, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no **Valor Global de R\$ 215.840,23 (duzentos e quinze mil oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos)**. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.^a vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.